



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01981/2023

Data 04 / 12 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 15 *

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **ADEMAR DEOBALD**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Nalberto Júlio da Silva

Líder Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **ADEMAR DEOBALD** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ADEMAR DEOBALD, nascido no ano de 1953, em Porto Lucena - Rio Grande do Sul, é filho de Alberto e Olga Deobald.

Ademar passou seus primeiros anos de vida na cidade de Porto Lucena, até que aos oito anos de idade, sua família decidiu mudar-se para a cidade de Alecrim, também no Rio Grande do Sul. Em Alecrim, ele começou a frequentar a escola enquanto trabalhava como agricultor familiar.

Com 53 anos de casamento, Ademar compartilha sua caminhada junto com sua esposa, Eleci Deobald. Juntos, eles deram vida a três filhos, chamados: Ivanilde, Deise e Regiane. Além de pai, Ademar tornou-se avô de 3 (três) netos e 01 (um) bisneto.

Em 1985, Deobald e sua família decidiram buscar novas



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

oportunidades, e estabeleceram-se em Nova Alvorada. Nos primeiros anos, ele trabalhou desde plantações de café até feiras e na produção de leite. No ano de 1997, mudou-se para a cidade de Comodoro, onde encontrou uma nova profissão como vigia noturno da Prefeitura Municipal.

Após 21 anos de dedicação ao serviço público, Ademar aposentou-se em 2018 e atualmente, ele desfruta de sua merecida aposentadoria, residindo na Gleba Zambam, cuidando de sua propriedade rural.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA N° 747/2023 DE: 27.11.2023**PORTARIA N° 747/2023****DE: 27.11.2023****ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** de 10 (dez) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1044	Carlos Alberto Ferreira	Marceneiro	01/12/2021 a 30/11/2022	04/12/2023 a 13/12/2023
2713	José Carlos da Silva	Agrônomo	01/12/2022 a 30/11/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
3180	Eder José Rigo Piovezan	Motorista de Veículo Leve	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
3751	Rogério Mandu da Silva	Médico Veterinário	01/12/2022 a 30/11/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
4885	Marcos Mdesto dos Reis	Operador de PA Carregadeira/Retroescavadeira	01/08/2022 a 31/07/2023	04/12/2023 a 13/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **04 de dezembro de 2023**.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 746/2023 DE: 27.11.2023**PORTARIA N° 746/2023****DE: 27.11.2023****ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** de 15 (quinze) dias, a servidora municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4331	Cleide Noé de Oliveira	Técnico em Enfermagem	11/02/2021 a 10/02/2022	22/12/2023 a 05/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **22 de dezembro de 2023**.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 745/2023 DE: 27.11.2023**PORTARIA N° 745/2023****DE: 27.11.2023****ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** de 15 (quinze) dias, o servidor municipal abaixo relacionado, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
225	Hercília Bento Sabino	Auxiliar de Serviço de Creche	01/12/2022 a 30/11/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
960	Sirleni Cordeiro da Silva	Técnico em Enfermagem	01/08/2020 a 31/07/2021	01/12/2023 a 15/12/2023
2177	Adriana Betina Jonk Nichele	Psicólogo	04/03/2022 a 03/03/2023	01/12/2023 a 15/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **1º de dezembro de 2023**.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 63/2023**DECRETO LEGISLATIVO N° 63/2023 DE 04/12/2023****"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte**DECRETO LEGISLATIVO****Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **ADEMAR DEOBALD**.**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária****ANEXO ÚNICO****DECRETO LEGISLATIVO N° 63/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador – Nalberto Júlio da Silva

Líder Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **ADEMAR DEOBALD** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ADEMAR DEOBALD, nascido no ano de 1953, em Porto Lucena - Rio Grande do Sul, é filho de Alberto e Olga Deobald.

Ademar passou seus primeiros anos de vida na cidade de Porto Lucena, até que aos oito anos de idade, sua família decidiu mudar-se para a cidade de Alecrim, também no Rio Grande do Sul. Em Alecrim, ele começou a frequentar a escola enquanto trabalhava como agricultor familiar.

Com 53 anos de casamento, Ademar compartilha sua caminhada junto com sua esposa, Eleci Deobald. Juntos, eles deram vida a três filhos, chamados: Ivanilde, Deise e Regiane. Além de pai, Ademar tornou-se avô de 3 (três) netos e 01 (um) bisneto.

Em 1985, Deobald e sua família decidiram buscar novas oportunidades, e estabeleceram-se em Nova Alvorada. Nos primeiros anos, ele trabalhou desde plantações de café até feiras e na produção de leite. No ano de 1997, mudou-se para a cidade de Comodoro, onde encontrou uma nova profissão como vigia noturno da Prefeitura Municipal.

Após 21 anos de dedicação ao serviço público, Ademar aposentou-se em 2018 e atualmente, ele desfruta de sua merecida aposentadoria, residindo na Gleba Zambam, cuidando de sua propriedade rural.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA Nº. 744/2023 DE: 27.11.2023

PORTARIA Nº. 744/2023

DE: 27.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 15 (quinze) dias, o servidor municipal abaixo relacionado, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
76	Adejanes de Araújo Silva	Assistente Administrativo	12/11/2022 a 11/11/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
4675	Marilza Vidal Braga	Técnico em Enfermagem	03/01/2022 a 02/01/2023	15/12/2023 a 29/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **15 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 743/2023 DE: 27.11.2023

PORTARIA Nº. 743/2023

DE: 27.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 20 (vinte) dias, o servidor municipal abaixo relacionado, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3929	Reginaldo Gabriel Pereira	Diretor de Departamento	09/01/2021 a 08/01/2022	26/12/2023 a 14/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **26 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 60/2023 DE: 12.12.2023

“Altera o Decreto nº 46/2023, incluindo o parágrafo único ao art. 1º, que trata da renúncia do subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Comodoro/MT.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é dever do Gestor Público envia esforços para a manutenção do equilíbrio na execução orçamentária;

Considerando a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

Considerando a queda de transferência de receitas constitucionalmente garantidas ao Município no ano de 2023 e a ausência de perspectiva de melhora significativa para o vindouro ano;

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 46/2023, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único: Fica prorrogada a renúncia aos subsídios de que trata o caput de 1º de janeiro de 2024 até 31/12/2024.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 742/2023 DE: 27.11.2023

PORTARIA Nº. 742/2023

DE: 27.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,